

DECRETO Nº 000015/17 de 2 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 000857/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 380.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - Administração do Sistema Governamental	
02.01.04.122.0007.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO. E FIN	
03.01 - Administração do Sistema Governamental	
03.01.28.845.0026.0.002-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	18.000,00
03.01.04.122.0008.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - Administração do Sistema Governamental	
05.01.10.301.0075.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
05.03 - Assistência Farmacêutica	
05.03.10.301.0075.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
05.01 - Administração do Sistema Governamental	
05.01.10.301.0075.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 - Administração do Sistema Governamental	
06.01.08.244.0082.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.01.08.243.0082.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
06.01.08.244.0081.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
06.01.08.244.0081.2.005-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.04 - Ensino Fundamental	
07.04.12.361.0042.2.138-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
07.04.12.361.0042.2.138-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
07.02 - Ensino Infantil (0-3 anos)	
07.02.12.365.0041.2.135-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
07.04 - Ensino Fundamental	
07.04.12.361.0042.2.138-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
07.01 - Administração do Sistema Governamental	
07.01.12.361.0042.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.02.18.541.0077.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
08.01 - Administração do Sistema Governamental	
08.01.20.608.0013.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.02.18.541.0077.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.09 - Departamento de Cultura	
07.09.13.392.0089.2.045-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	80.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.02 - Ensino Infantil (0-3 anos)	
07.02.12.365.0041.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	32.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01 - Administração do Sistema Governamental	
08.01.20.608.0013.2.048-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.01.99.999.0099.9.001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	173.500,00
Auxílios e Convênios	54.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2017

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal